ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, SITUADA NA AVENIDA MANOEL DE CASTRO, CENTRO DE MORADA NOVA – CEARÁ, ÀS DEZ HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS OS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO: MARCANDRA MARIA RUBENS RABELO, FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES, MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE E MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA; E OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: INARA COSTA NOGUEIRA E RAQUEL MENEZES GIRÃO, O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, JOÃO PAULO RABELO NETO; REPRESENTANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTO ANDRÉ LUIS E VALDIRENE, E REPRESENTATES DO SINDSEP JORGIANNE PIMENTEL MOURA E MARCOS GOMES DA SILVA, PARA TRATAREM DA SEGUINTE PAUTA: APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E DA POLITICA DE INVESTIMENTO DO IPREMN. NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE, ASSUMIU A PRESIDENCIA DA REUNIÃO A VICE- PRESIDENTE, INEIDA FREITAS, QUE SAUDOU A TODOS COM BOAS VINDAS E PASSARAM A DISCUTIR SOBRE OS REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL AO IPREMN E O MARCOS VIANA INDAGOU AO PRESIDENTE DO IPREMN, JOÃO PAULO, QUANTO O MUNICÍPIO DEIXOU DE REPASSAR AO IPREMN DURANTE ESSA GESTÃO E O MESMO NÃO SOUBE INFORMAR OS VALORES. JOÃO PAULO FALOU SOBRE UMA AUDITORIA QUE DEVE SER REALIZADA NOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA, SOBRE A CONCLUSÃO DO SENSO PREVIDENCIÁRIO E QUE FORAM SOLICITADAS TODAS AS CÓPIAS DE ATESTADOS MÉDICOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. INARA INDAGOU SOBRE O QUE SERÁ FEITO SOBRE OS SERVIDORES QUE TEM ACÚMULO DE CARGOS E VINÍCIO INFORMOU QUE EXISTE UMA NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO A TODOS OS MUNICÍPIOS E QUE O MESMO ESTÁ ADOTANDO TODAS AS MEDIDAS PARA QUE OS SERVIDORES APRESENTEM SUAS DEFESAS E CASO SEJA NECESSÁRIO, SERÁ INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO. JORGIANE QUESTIONOU SOBRE OS SERVIDORES QUE RECEBEM GRATIFICAÇÕES E QUE LEGALMENTE PODEM LEVAR PARA APOSENTADORIA E SUGERIU QUE ESSE ARTIGO SEJA REVOGADO. INARA SUGERIU QUE SEJA FEITA ALTERAÇAO DA LEI DO IPREMN, QUE TRATA SOBRE A ALIQUOTA. EM SEGUIDA TIAGO SOARES MARQUES, REPRESENTANTE DA ASSESSORIA ARIMA, APRESENTOU A AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS FINANCEIRO E CAPITALIZADO QUE SEGUE EM ANEXO. FOI SUGERIDO QUE DEVEM CONVOCAR A ARIMA PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS E QUE SEJAM COLOCADA EM LEI DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS VOLTADOS PARA FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA. LOGO APÓS, FELIPE ROCHA, APRESENTOU A POLITICA DE INVESTIMENTO DO IPREMN PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM ANEXO, QUE DEPOIS DE DISCUTIDA E ESCLARECIDAS TODAS AS DÚVIDAS, FOI UNANIMEMENTE APROVADA PELOS PRESENTES. FICOU REDIFINIDO O HORÁRIO DAS REUNIÕES PARA 08

HORAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA E EU, MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA, SECRETARIEI E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA APÓS LIDA E APROVADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES A ESTA REUNIÃO. MORADA NOVA, VINTE E NOVE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA Marco Vinício Holanda Saraiva

MARCANDRA MARIA RUBENS RABELO Marcandra Maria Rubens Rabelo

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES Fca Ineida de Freitas Sousa Alves

MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE

INARA COSTA NOGUEIRA Inara Costa Nogueira

RAQUEL MENEZES GIRÃO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – **IPREMN**

Agosto de 2018

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 3
2. VIGÊNCIA 3
3. OBJETIVO 3
4. MODELO DE GESTÃO 3
5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS 4
6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019 4
6.1. INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS 4
6.2. NACIONAL – PERSPECTIVAS 5
6.2.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO 6
7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE 6
8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO 6
8.1. RENDA FIXA 8
8.2. RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 8
8.3. ENQUADRAMENTO 9
9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS 9
10. CONTROLE DE RISCO 9
11. TRANSPARÊNCIA 10
12. DISPOSIÇÕES GERAIS 11

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos previdenciários e visa atender a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase na Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, de autoria do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, bem como na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Consoante à legislação mencionada, a Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados. Além destes limites, vedações específicas visam balizar e orientar os gestores quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do **IPREMN**.

2. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2019 e, justificadamente, durante este período, poderá ser revista e alterada em decorrência de adequação ao mercado ou à nova legislação. Caso haja alteração, só terá validade se aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Conforme preconiza o Art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, a validade desta Política de Investimentos se dá a partir de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, que é o órgão superior competente do **IPREMN**.

3. OBJETIVO

A Política de Investimentos do **IPREMN** tem o objetivo de promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparência.

4. MODELO DE GESTÃO

Conforme o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o **IPREMN** adota o modelo de **Gestão Própria**, uma vez que as movimentações de recursos, investimentos e desinvestimentos são realizadas exclusivamente por seus gestores de recursos e Diretoria, sem interferências externas.

Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações acessórias relacionadas e dar transparência às suas ações, o **IPREMN** mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças (CNPJ nº 14.813.501/0001-00), autorizada pela para o exercício desta atividade, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e art. 3º, inciso VI, da Portaria MPS nº 519/2011.

5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA.

Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do **IPREMN** são estabelecidos pelos prestadores de serviços dos fundos de investimentos conforme seus manuais de apreçamento.

6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019

6.1. INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Temos visto, do ponto de vista econômico, um ambiente internacional favorável. O crescimento do PIB mundial deve superar a faixa de 3,5%, apesar da crescente instabilidade gerada pelo risco de uma guerra comercial entre Estados Unidos e China. O destaque deverá ficar com as economias mais avançadas do mundo, como EUA, os países da Zona do Euro e Japão em 2018. A economia americana tende a não apresentar a aceleração almejada pelo presidente Donald Trump, mas deve seguir com um crescimento forte, assim como apresentado no início do ano, e deve suscitar pressão mais intensa no mercado de trabalho, que já está apertado. Os temores sobre a guerra comercial com a China, aumentaram a instabilidade na Zona do Euro, gerando impacto negativo no crescimento econômico do bloco. As medidas protecionistas do presidente Trump, impactariam principalmente a China, maior parceiro comercial dos EUA, que por outro lado, responde com mais protecionismo. Se as ameaças de ambos os lados se tornarem realidade, o mundo pode entrar numa escalada de aumento de tarifas e gerar um ciclo de diminuição do comercio mundial. Apesar disso, a China também tem ajudado o crescimento econômico mundial com a recuperação das *commodities*. Além da China, outros países emergentes obtiveram benefícios oriundos da elevação no preço das *commodities*, e espera-se que os mercados emergentes avancem 4,9% em 2018, segundo o relatório do FMI de abril. Os países emergentes vêm sendo fortemente atingidos pela valorização do Dólar, a medida que o FED (Banco Central Americano) sobe os juros para conter a pressão inflacionária. Junto a isso, os problemas internos vistos por exemplo no Brasil, Turquia e Argentina, elevaram a volatilidade nas economias emergentes e não se tem mais confiabilidade sobre o crescimento desses países, como apontou o relatório do FMI.

Pontualmente, devemos nos ater a alguns fatos:

- Aumento gradual de juros nos EUA e na Zona do Euro. No entanto, as taxas de juros dos países desenvolvidos provavelmente subirão em ritmo lento, com o FED e o BCE (Banco Central Europeu) avançando com cautela;
- Desfecho das tratativas da Casa Branca de selar a paz entre as Coreias do Sul e do Norte, bem como as movimentações de EUA e China para uma guerra comercial;
- Instabilidade elevada nos países emergentes, dada a valorização do Dólar, em virtude do aumento dos juros americanos.

6.2. NACIONAL – PERSPECTIVAS

A expectativa para o resto do ano de 2018 é de uma pequena melhora no cenário nacional, com um crescimento do PIB na casa de 1,50%, impulsionado pela manutenção da taxa SELIC em patamares historicamente baixos, pela ociosidade existente na economia brasileira e pela pequena retomada da expansão do crédito. Por outro lado, os impactos das eleições desse ano, já começam a mexer com o mercado que não se sente representado por nenhum dos principais concorrentes à Presidência. As reformas estruturais necessárias para a estabilidade econômica do país, como a da Previdência, perderam força com o adiamento do debate para o ano que vem. Isso dá ainda mais relevância às eleições de outubro, já que o candidato que vencer o pleito terá que primeiramente discutir situações graves como a da previdência, pois correrá o risco de ter pouca margem de atuação durante o seu governo. O orçamento aprovado para o próximo ano é de um déficit de R$ 159 bilhões, assim como foi em 2017, reforçando a necessidade de uma melhor gestão dos gastos públicos. Agravando o atual déficit que já é enorme, o Governo concedeu subsídios, como forma de contornar a crise que se instalou no pais, após a paralisação dos caminhoneiros ocorrida no final de maio. Segundo a equipe econômica do atual governo, esses subsídios custarão cerca de 15 bilhões de reais aos cofres públicos.

Do lado monetário, vemos uma atuação muito consistente do Banco Central na condução da política de juros, bem como na política cambial. Surgindo como um dos impulsos ao crescimento econômico brasileiro, a taxa Selic tende a se manter no atual patamar, de 6,50%, até o final do ano, mesmo sofrendo com a valorização do Dólar frente ao real. Mesmo com a greve dos caminhoneiros tendo impactado negativamente, a inflação ainda está abaixo da meta de 4,50% para 2018.

Com o que vem sendo apresentado na economia brasileira, esse será mais um ano de baixo crescimento, o que adiará mais um pouco a retomada econômica no país. Como o desemprego tende a ser o último indicador a se recuperar de uma crise, os dados sobre ele só devem melhorar próximo ao final de 2019. O ano de 2018 vem incorporando o aumento da informalidade no mercado de trabalho, especialmente entre os mais jovens. A taxa de desemprego apresentou forte crescimento e hoje já são mais de 14 milhões de desempregados.

Segundo o Relatório Focus de 17 de agosto, o crescimento do PIB será de 1,49% em 2018 e 2,50% em 2019; taxa de câmbio para 3,70 reais por dólar em 2018 e em 2019, refletindo um cenário internacional mais benigno; a inflação, medida pelo IPCA deverá ficar em 4,15% e 4,10% neste ano e no próximo, respectivamente, embora ainda abaixo da meta de 4,5%, O IPCA tem sofrido sucessivos ajustes de expectativas para cima em função do recente aumento de combustíveis e impostos.

Por fim, a taxa Selic deverá seguir estável e encerrar 2018 em 6,50%. A expectativa para 2019 é de que a taxa de juros entre em um novo ciclo de alta, chegando a 8,00% no final do ano.

6.2.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2018 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	2019 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **
IPCA (%)	4,11	4,15	4,15	=	(1)	109	4,10	4,10	4,10	=	(9)	103
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,11	4,15	4,15	=	(1)	37	4,10	4,14	4,13	▼	(1)	36
PIB (% de crescimento)	1,50	1,49	1,49	=	(1)	68	2,50	2,50	2,50	=	(7)	67
Taxa de câmbio - fim de período (R$/US$)	3,70	3,70	3,70	=	(7)	95	3,70	3,70	3,70	=	(4)	77
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	=	(12)	102	8,00	8,00	8,00	=	(31)	75
IGP-M (%)	7,70	7,82	7,87	▲	(3)	68	4,47	4,49	4,49	=	(1)	63
Preços Administrados (%)	6,71	7,00	7,10	▲	(1)	27	4,50	4,72	4,73	▲	(2)	26
Produção Industrial (% de crescimento)	2,91	2,79	2,73	▼	(3)	14	3,00	3,00	3,00	=	(5)	14
Conta Corrente (US$ bilhões)	-20,00	-20,00	-19,90	▲	(1)	26	-31,00	-32,00	-32,00	=	(2)	23
Balança Comercial (US$ bilhões)	57,50	57,00	56,90	▼	(3)	29	49,30	49,80	49,55	▼	(1)	26
Investimento Direto no País (US$ bilhões)	67,50	68,00	68,00	=	(1)	25	70,00	74,00	72,00	▼	(1)	22
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,60	54,25	54,25	=	(2)	21	58,00	57,70	57,70	=	(2)	19
Resultado Primário (% do PIB)	-2,00	-2,05	-2,05	=	(1)	29	-1,50	-1,50	-1,50	=	(9)	28
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	=	(6)	19	-6,95	-6,85	-6,85	=	(1)	17

Fonte: Bacen: Relatório Focus de 17/08/2018

7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE

O parâmetro de rentabilidade adotado, também chamado de Meta Atuarial, é o percentual de rendimentos perseguido pelo **IPREMN** a fim de proteger seu patrimônio do efeito inflacionário, garantindo-lhe ganho real no incremento de recursos.

Para o cumprimento do objetivo desta Política de Investimentos, o **IPREMN** estabelece como Meta Atuarial que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho de 6% (seis por cento) acrescido da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Portanto, de acordo com o item 6.2.1 acima, a expectativa da **Meta Atuarial** (IPCA + 6% a.a.) em 2019 será de **10,40%**.

8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, os recursos dos RPPS podem ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do **IPREMN**, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

A dinâmica na gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado está compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos no quadro de alocação a seguir.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2019

					Estratégia de Alocação Política de Investimento de 2019		
Segmento	**Tipo de Ativo**	**Carteira Atual (R$) Jul/2018**	**Carteira Atual (%)**	**Limite da Res. CMN nº 3.922**	**Limite Inferior (%)**	**Estratégia Alvo (%)**	**Limite Superior (%)**
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	8.975.326,38	83,67%	100,00%	50,00%	60,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	1.135.831,97	10,59%	40,00%	0,00%	25,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	0,00	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança Art. 7º, VI, "b"	0,00	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**10.111.158,35**	**94,26%**	-	**50,00%**	**85,00%**	-
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	609.011,21	5,68%	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	**609.011,21**	**5,68%**	-	**0,00%**	**15,00%**	-
	Total Geral	**10.720.169,57**	**99,94%**	-	**50,00%**	**100,00%**	-

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo nível de risco suportado pelo RPPS.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN nº 3.922	Estratégia de Alocação próximos cinco anos	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	50,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	60,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	40,00%	0,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00%	40,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00%	15,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	**50,00%**	-
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	30,00%
	FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	-	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral	-	**50,00%**	-

8.1. RENDA FIXA

Para o segmento de Renda Fixa, o **IPREMN** adota como alvo aplicar 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos financeiros.

8.2. RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A Resolução CMN nº 3.922/2010 classifica como investimentos estruturados os Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) e Fundos de Investimento em Participações (FIP), determinando que a quantia de recursos nesses e nos demais fundos do segmento de Renda Variável, somados, não deverá exceder a 30% (trinta por cento) do total de recursos do RPPS.

Considerando esta limitação e seguindo a estratégia de acumular capital em primeiro lugar e desenvolver uma exposição à volatilidade e ao risco moderada e controlada, o **IPREMN** se propõe a alocar 15% (quinze por cento) dos recursos em fundos deste segmento.

8.3. ENQUADRAMENTO

O **IPREMN** adota os limites percentuais estipulados na Resolução CMN nº 3.922/2010 para enquadramento de seus investimentos e entende como desenquadramento passivo a eventual excedência desses limites quando esta for ocasionada pela valorização ou desvalorização de ativos ou outras situações não decorrentes de ação direta do **IPREMN**.

9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os gestores e administradores de recursos financeiros, as corretoras de valores e os agentes intermediadores de investimentos devem ser autorizados pelo Banco Central ou CVM a funcionar no país, e submetidos ao prévio credenciamento junto ao RPPS, conforme determina o inciso IX do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

Para serem considerados como credenciadas, as instituições e seus portfólios de investimentos ofertados, devem obedecer às orientações e atender a todos os critérios estipulados pelo Manual de Credenciamento de Instituições e Seleção de Investimentos do **IPREMN**, disponível na sede do **IPREMN** ou em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

No referido Manual constam também os critérios e procedimentos adotados pelo **IPREMN** para a seleção dos fundos de investimento escolhidos para aplicação de recursos.

10. CONTROLE DE RISCO

Nos investimentos do **IPREMN** via compra direta de Títulos Públicos ou via compra de cotas de fundos de investimento, serão previamente observados os seguintes riscos:

a. **RISCO DE MERCADO** - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.
b. **RISCO DE CRÉDITO** - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.
c. **RISCO DE LIQUIDEZ** - é possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

d. **RISCO DE SOLVÊNCIA** - é o que decorre das obrigações do **IPREMN** para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.
e. **RISCO SISTÊMICO** - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

O **IPREMN** adota a metodologia do VaR – *Value-at-Risk* para controle de Risco de Mercado.

Para controle do Risco de Crédito, apenas serão permitidas aplicações de recursos financeiros em fundos de investimento cujos direitos, títulos e valores mobiliários que compõe suas carteiras, assim como seus emissores, sejam considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por esta autarquia.

Para mitigação dos riscos apresentados serão adotadas, principalmente, medidas para a diversificação da carteira de investimentos e rotinas periódicas de acompanhamento e controle dos investimentos, através da análise de relatórios por parte dos gestores de recursos e do Comitê de Investimentos, que deverão deliberar sobre as ações cabíveis ou necessárias para preservação do patrimônio do **IPREMN**.

11. TRANSPARÊNCIA

O **IPREMN** busca através de sua Política de Investimentos garantir a transparência e o acompanhamento da gestão e dos processos internos relativos aos investimentos. Além disso, o IPREMN deverá publicar em seu sítio eletrônico ou em flanelógrafo na sua sede as informações determinadas no inciso VIII do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, entre as quais destacamos:

a. A Política Anual de Investimentos e quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após sua aprovação;
b. Os formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, até 30 dias após a movimentação;
c. A composição da Carteira de Investimentos;
d. Relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos e a aderência das aplicações à esta Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente; e
e. Os procedimentos de seleção das entidades eventualmente autorizadas e credenciadas para receber as aplicações dos recursos do RPPS.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para situações e circunstâncias não previstas neste documento, serão respeitadas e obedecidas as exigências e orientações constantes nas legislações pertinentes aqui já relacionadas, com destaque para a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Esta Política de Investimentos foi apreciada, discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do **IPREMN** em reunião no dia 29 de agosto de 2018.

João Paulo Rabelo Neto
Presidente do **IPREMN**

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Previdência